

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Conforme o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e considerando o Processo Licitatório nº 009/2025, referente ao pregão Eletrônico de nº 002/2025, realizada com base na autorização estipulada no inciso III, do artigo 75, alínea “a”, da mesma Lei e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, **AUTORIZO** a compra direta do item descrito no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar do citado Processo Licitatório, ficando dispensada a formalização de instrumento de contrato.

Publique-se.

Brasília, 25 de agosto de 2025.

Roberto Nóbrega
Presidente - CREF7/DF